



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls 02
522/2022
Protocolo - Marcelo

PROJETO DE LEI Nº 112 /2022
PROCESSO Nº 522 /2022

(S) COMISSÃO (OES) DE: _____

22/09/2022
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de próprio municipal.

O Vereador Josemundo Dario Queiroz (Josa Queiroz), no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Centro de Formação Carlos Kopcak, o Centro de Formação e Educação Integral, localizado na Rua Manoel da Nóbrega, nº 155, no Bairro Centro.

ARTIGO 2º - Deverá o Executivo Municipal, através do setor competente, instalar a devida placa de denominação do referido próprio municipal.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 21 de setembro de 2022.


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
(JOSA QUEIROZ)



Câmara Municipal de Diadema
Estado de São Paulo

Fls 03
522/2022
Protocolo - Marcelo

JUSTIFICATIVA

Para efeito desta propositura, iniciamos a justificativa destacando que a Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que compete aos Municípios “legislar sobre assuntos de interesse local”. Assim, nos termos do que dispõe o respectivo artigo, os Municípios somente podem legislar sobre as matérias que são tidas como sendo “assunto de interesse local”. Desta forma, vale destacar a definição da expressão desenvolvida pelo Prof. Dr. Hely Lopes Meirelles, *in verbis*:

O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou da União. (...) o peculiar interesse é o que se pode isolar, individualizar e diferenciar dos de outras localidades (...) é o que não afeta os negociais da Administração central e regional (cf. *in* Direito Municipal Brasileiro, 13ª ed., Malheiros, São Paulo, 2003, pp.109-110).

É relevante esclarecer que a presente propositura não causará encargos ao Erário Municipal, bem como está explícito no artigo 4º, o qual deixa claro que as despesas para sua execução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, atendendo, assim, às normas orçamentárias e financeiras vigentes, sendo, portanto, de rigor o seu prosseguimento.

Importante ressaltar que a propositura não trata de matéria de iniciativa legislativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, pois não cria cargos, empregos, funções ou órgãos públicos, não dispõe sobre organização ou estrutura da administração pública, tampouco regulamenta regime jurídico de servidor público.

Essa propositura tem por finalidade a homenagem a Carlos Kopcak, cuja formação era de professor de física e matemática, e dedicou-se durante 35 anos na área de educação de jovens e adultos e formação profissional. Em sua utopia, afirmava “Queremos fazer com que a população, as igrejas e associações participem com a gente dos nossos projetos. Os parceiros são importantes na elaboração de propostas” (Fonte: Diário do Grande ABC - 13/03/2002).

Em 13/03/2002, o Diário do Grande ABC publicou a matéria sobre o anúncio do novo Secretário de Educação, Cultura e Esportes de Diadema, sendo este Carlos Kopcak. O anúncio foi feito pelo Prefeito José de Filippi Júnior (PT), que justificou que, desde a primeira gestão (1993 a 1996), Carlos esteve com a Prefeitura, onde realizou um excelente trabalho na área da educação e formação profissional, haja vista que, no primeiro mandato de Filippi, Carlos Kopcak foi o coordenador de formação profissional e diretor-presidente da Fundação Centro de Educação do Trabalhador Florestan Fernandes e, no período de janeiro a maio de 2001, ajudou a reorganizar o Instituto Florestan Fernandes, possibilitando a formação de uma equipe qualificada para manterem os projetos em execução.

Importante ressaltar alguns feitos da gestão de Carlos Kopcak. Entre elas, destacamos o convênio de Cooperação técnica ente Diadema e França, o qual resultou, em



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Fls 04

522/2022

Protocolo - Marcelo

2003, com três jovens sendo contempladas com bolsas de estudos na Universidade Pública Francesa, assim como trazer para a cidade a produção do filme sobre a história em que crianças do futuro viajam no tempo para descobrir porque o planeta Terra foi destruído no passado. Essa ação educativa sobre o meio ambiente atingiu cerca de 1.160 pessoas, entre crianças e adolescentes da Escola Municipal Cecília Meirelles e Escola Municipal Anita Malfatti.

Destacamos relevante mérito ao homenageado: a implantação do Conselho de Compromisso, o qual se iniciou, com sua chegada como Secretário de Educação, em 2002, em Diadema - SP. Sua trajetória de educador na área da Educação Popular priorizava o debate da educação e da participação como caminhos indissociáveis. Kopcak, ao propor o Conselho de Compromisso, construiu um novo formato de participação, amparado na fomentação de espaço cívico, com o objetivo de construir redes de educação popular e ampliação de espaços participativos. O referido termo "Conselho de Compromisso" já havia sido utilizado em Diadema em outra experiência de Kopcak, na gestão do Centro de formação profissional Fundação Florestan Fernandes.

Cabe aqui ressaltar que, até 2002, a Secretaria de Educação era composta pelos Departamentos de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Um dos desafios apresentados por Kopcak foi o redesenho da Secretaria, no sentido de aproximar os conhecimentos do cidadão comum aos conhecimentos formais. Assim, a partir da experiência do Conselho de Compromisso e do Centro Público Thereza Lino de Oliveira, a partir do redesenho, foi instituído como diretriz na cidade fortalecer a sociedade civil por intermédio do Programa Ação Compartilhada.

Não menos importante, citamos sua participação como coordenador da mesa durante a Jornada de Educação e Cidade em 2004, evento este na época organizado pela Cátedra Prefeito Celso Daniel de Gestão de Cidades, a Faculdade de Educação e Letras e o Núcleo de Formação Cidadã, bem como destacamos que, no período de 1997 a 2000, fez parte do quadro de profissionais da Prefeitura de Santo André, atuando na defesa da Educação, sendo um dos organizadores do Mova (Movimento de Alfabetização de Adultos) de Santo André.

Nesse sentido, nada mais justo que o Centro de Formação e Educação Integral da Cidade de Diadema receber o nome de Carlos Kopcak, em uma justa homenagem a esse educador que faleceu em 1º de abril de 2017.

Diadema, 21 de setembro de 2022.


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ
(JOSA QUEIROZ)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

DEIXAMOS DE ENCAMINHAR CÓPIA DO
ABAIXO ASSINADO NA ÍNTEGRA,
CONTENDO 97 FOLHAS, QUE SE
ENCONTRA JUNTADO AOS AUTOS.

Divisão de Apoio à Atividade Legislativa